



# MUNICÍPIO DE GÓIS

## CÂMARA MUNICIPAL

### ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE VINTE DE OUTUBRO DE 2008

-----No dia vinte de Outubro do ano de dois mil e oito, no Auditório da Biblioteca Municipal de Góis “António Francisco Barata”, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a Presidência do senhor José Girão Vitorino, na qualidade de Presidente da Câmara, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Diamantino Garcia, Graça Aleixo, Maria Helena Moniz e Daniel Neves. -----

-----A Reunião foi secretariada por Mário Barata Garcia. -----

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, o senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas dezassete horas, dando início à seguinte Ordem de Trabalhos:-----

**-----PONTO ÚNICO: PROCESSO DE ALIENAÇÃO DA QUINTA DO BAIÃO /EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA** – O senhor Presidente da Câmara informou que esta reunião extraordinária se devia ao carácter urgente da resposta a dar à carta da Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra (ADIBER), datada do dia quinze do mês em curso, com a referência 144/2008 MV, tendo para o efeito distribuído uma cópia dessa mesma carta ao Executivo.-----

-----Mais informou, que nessa carta a ADIBER solicita à Câmara Municipal que se pronuncie quanto ao exercício do direito de preferência consagrado na escritura de compra e venda dos imóveis da Quinta do Baião, vendidos em vinte e sete de Setembro do ano de dois mil e sete, pelo valor de duzentos e cinquenta mil euros e, que a ADIBER pretende agora vender pelo valor de quatrocentos e cinquenta mil euros.-----

-----Informou ainda, que o valor para o exercício do direito de preferência pretendido pela ADIBER é de quatrocentos e cinquenta mil euros.-----

-----Seguidamente o Executivo apreciou o conteúdo da referida carta, bem como a escritura pública, tendo deliberado por unanimidade informar a ADIBER que, de acordo com a melhor interpretação das cláusulas 3 e 4 da referida



M U N I C Í P I O D E G Ó I S  
C Â M A R A M U N I C I P A L

escritura pública e uma vez que na carta desta Associação não são aludidas benfeitorias realizadas pela ADIBER no âmbito da concretização do Projecto Agro-Turístico, o Município de Góis pretende exercer o direito de preferência sobre a venda das várias propriedades, livres de quaisquer ónus ou encargos, pelo montante de duzentos e cinquenta mil euros.-----

----Mais foi deliberado que se desse conhecimento por ofício entregue pessoalmente contra-recibo desta deliberação no dia seguinte à data desta reunião.-----

**APROVAÇÃO EM MINUTA: PROCESSO DE ALIENAÇÃO DA QUINTA DO BAIÃO /EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA.-----**

----E não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas vinte horas, da qual para constar se lavrou a presente acta, sob a responsabilidade do Secretário. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

O Secretário,

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_